



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura

Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 51, Enseada do Suá
Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380
Tel.: (27) 3636-7115 / 3636-7116
E-mail: editais.setoriais@secult.es.gov.br

SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚSICA NO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO 1 - DETALHAMENTO
DAS LINHAS DE FOMENTO**

LINHA DE FOMENTO 1- CIRCULAÇÃO MUSICAL ESTADUAL

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Circulação musical estadual	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00

- Do total, 05 (cinco) prêmios, pelo menos, serão reservados para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes.

DEFINIÇÕES:

- **Circulação de Espetáculos Musicais no ES:** circulação de espetáculos musicais (shows, concertos ou outros formatos), **já produzidos anteriormente e com estreia comprovada** antes da inscrição no Edital, com duração superior a 60 minutos, em qualquer gênero musical, com repertório autoral ou não, de Músicos e Grupos Musicais Capixabas de qualquer estilo musical (Bandas, Corais, Grupos Instrumentais, Orquestras, etc.).
 - A circulação no Espírito Santo deverá circular com 02 (dois) espetáculos musicais em 02 Microrregiões do Espírito Santo (de acordo com mapa de microrregiões de planejamento do ES, lei 9.768/11, disponível neste Edital), em locais escolhidos pelo proponente.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também devem apresentar:

- Conceitos estéticos do espetáculo (uso do espaço, cenografia, iluminação, figurino, dentre outros que houver), conteúdo musical (músicas que fazem parte do espetáculo, indicando as autorais), ficha técnica do espetáculo, bem como informações e dados adicionais sobre o projeto, de modo a permitir a mais exata avaliação de seu objeto e de seus fins.
- Plano de divulgação dos espetáculos.
- Link para acesso do espetáculo proposto para circulação, gravado em sua versão final e integral, em plataforma compatível, como por exemplo, youtube e vimeo, dentre outros.

LINHA DE FOMENTO 2- CIRCULAÇÃO MUSICAL NACIONAL

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha de Fomento	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Circulação musical nacional	4	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00

DEFINIÇÕES:

- **Circulação Musical Nacional:** circulação de espetáculos musicais (shows, concertos ou outros formatos), **já produzidos anteriormente e com estreia comprovada** antes da inscrição no Edital, com duração superior a 60 minutos, em qualquer gênero musical, com repertório autoral ou não, de Músicos e Grupos Musicais Capixabas de qualquer estilo musical (Bandas, Corais, Grupos Instrumentais, Orquestras, etc.). **O proponente deve comprovar atuação e carreira há, pelo menos, 05 anos.**
 - A circulação deverá contemplar a realização de 03 (três) espetáculos musicais, em locais a escolha do proponente, com obrigatoriedade de realização de 02 (dois) espetáculos fora do ES.
 - Os locais escolhidos para os espetáculos devem ser justificados no projeto, com informações sobre a capacidade de público.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também devem apresentar:

- Conceitos estéticos do espetáculo (uso do espaço, cenografia, iluminação, figurino, dentre outros que houver), conteúdo musical (músicas que fazem parte do espetáculo, indicando as autorais), ficha técnica do espetáculo, bem como informações e dados adicionais sobre o projeto, de modo a permitir a mais exata avaliação de seu objeto e de seus fins.

- Plano de divulgação dos espetáculos;
- Link para acesso do espetáculo proposto para circulação, gravado em sua **versão final e integral**, em plataforma compatível, como por exemplo, youtube e vimeo, dentre outros.

LINHA DE FOMENTO 3 – PROJETOS LIVRES

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linhas	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Projetos livres			
Módulo 1	10	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
Módulo 2	5	R\$100.000,00	R\$500.000,00

- Do total do Módulo 1, 05 (cinco) prêmios, pelo menos, serão reservados para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes.
- Do total do Módulo 2, 02 (dois) prêmios, pelo menos, serão reservados para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes.

DEFINIÇÕES:

Projetos Livres – podem ser propostas uma ou mais das seguintes ações:

- Formação e/ou qualificação para músicos, técnicos e agentes da área, com seminários, fóruns, palestras e oficinas sobre música e suas interfaces.
- Atividades de intercâmbio e troca de experiências, tais como: festivais, mostras e atividades do gênero.
- Publicação ou reedição de livros, catálogos e revistas especializadas, pesquisa artística e crítica.
- Registro de atividades, história e memória da música capixaba (Músicos, Cantores, Grupos, Bandas, de qualquer gênero musical) na forma impressa, analógica ou digital.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também devem apresentar:

- Propostas de registro, história e memória da música capixaba precisam encaminhar texto com resumo, roteiro ou esboço do registro a ser publicado, em meio impresso ou digital, com informações técnicas e artísticas.
- Propostas de eventos de intercâmbio precisam encaminhar informações e dados complementares sobre formato, conceito curatorial, programação pretendida, público alvo, bem como dos convidados confirmados.

- Propostas de formação e/ou qualificação precisam encaminhar dados complementares sobre conteúdos a serem abordados, currículos de instrutores/profissionais responsáveis pela capacitação, metodologia a ser adotada, material didático a ser utilizado (se houver) e método de avaliação de resultados

OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- Propostas de publicações (livros, catálogos, revistas, etc.) ou registro de atividades, história e memória da música capixaba, o proponente deverá, também, apresentar, em anexo ao relatório, o comprovante de registro na Fundação Biblioteca Nacional, ou em outras Instituições de registro, como as editoras (ABEM, ABRAMUS, etc.).

